



Abril 2009



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Centro Nacional de Contrafações

N.º 1 | 2009

Índice

EURO, A NOSSA MOEDA 3

- A gestão do numerário em Portugal – O modelo e a perspectiva do BES 3
- O papel do Banco de Portugal na gestão do numerário 6
- A segurança na gestão do numerário e a perspectiva da Loomis 9
- Inquérito ao público sobre a utilização do numerário 11
- A qualidade das notas de euro na Área do Euro 14



CONTRAFACÇÃO 16

- Notas 16
- Dispositivos de verificação de autenticidade de notas de euro 17
- Moedas 19
- Recomendação da Comissão Europeia de 19 de Dezembro de 2008 21



NOTAS E MOEDAS DO MUNDO 22

- Notas emitidas por bancos centrais fora da Área do Euro 22



NUMISMÁTICA E NOTAFILIA 24

- Moedas comemorativas emitidas na Área do Euro 24
- Moedas de colecção da Área do Euro 25
- Notas de colecção do Mundo 26
- Moedas de colecção do Mundo 26

INFORMAÇÕES DIVERSAS 28

- Acção sobre o conhecimento do Euro para escolas profissionais e secundárias 28
- Actualização de conteúdos de moeda metálica no Portal do Cliente Bancário 28
- Novos materiais do Banco de Portugal no âmbito do conhecimento do euro 29
- Exposição "Euro, a nossa moeda" da Comissão Europeia em Portugal 29
- Entrada em funcionamento do TARGET2 31



O numerário continua a ser o meio de pagamento mais utilizado em Portugal, em transacções de baixo valor.

Os intervenientes na sua gestão devem promover estratégias e políticas operacionais que concorram para uma **distribuição eficiente e uma utilização racional do numerário**, afirmando, simultaneamente, a sua **independência e neutralidade** face aos outros meios de pagamento.

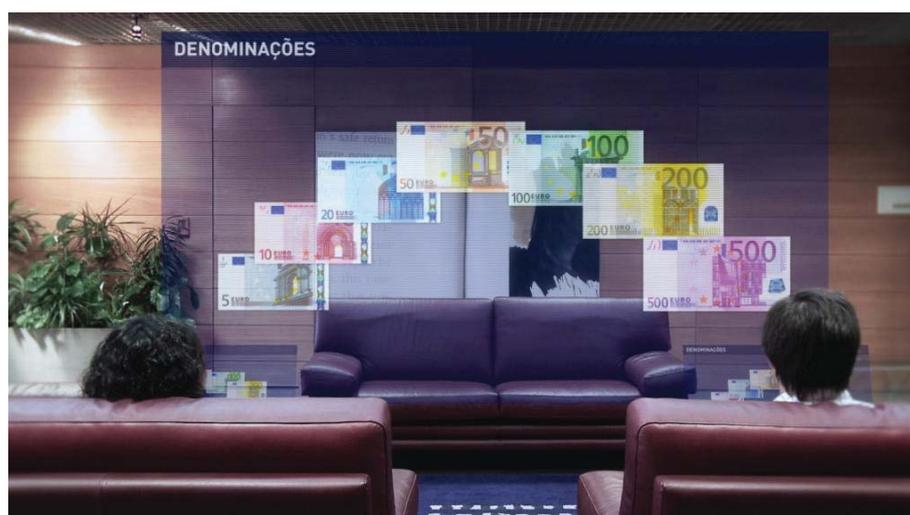
Nota editorial

Esta edição do Boletim Notas e Moedas dedica uma particular atenção ao tema da gestão do numerário em Portugal, não só porque este é o meio de pagamento mais utilizado em Portugal para transacções de baixo valor, mas também porque a sua gestão racional e eficiente resulta no interesse de todo o sistema e, em última instância, do cidadão.

As diferentes perspectivas dos intervenientes no ciclo de vida do numerário são apresentadas nesta edição, com destaque para o papel do sistema bancário e das empresas de transporte de valores, reflectido nos artigos da responsabilidade do Banco Espírito Santo e da Loomis, respectivamente. O Banco de Portugal apresenta, igualmente, a sua perspectiva sobre a organização do ciclo de vida do numerário em Portugal e sobre o exercício das responsabilidades e funções que lhe estão cometidas neste domínio.

O Banco de Portugal divulga nesta edição os resultados do primeiro inquérito realizado ao público sobre a utilização do numerário em Portugal, bem como os resultados da análise técnica promovida pelo Banco Central Europeu à qualidade das notas em circulação, com destaque para os bons resultados apurados relativamente a Portugal.

Finalmente, e porque o desenvolvimento de adequadas políticas de formação e comunicação contribui para a promoção de uma boa utilização deste meio de pagamento, apresentam-se os novos materiais dirigidos ao público e aos profissionais que operam com numerário, com destaque para o filme sobre o *Conhecimento da Nota de Euro*.



O cidadão esclarecido está mais protegido.



Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Centro Nacional de Contrafacções



EURO - A Nossa Moeda

📍 A GESTÃO DO NUMERÁRIO EM PORTUGAL – O MODELO E A PERSPECTIVA DO BES

Paulo Santos | Direcção de Operações do BES

Os bancos, equacionando a importância das operações de caixa e especialmente os custos inerentes à gestão do numerário, têm aproveitado a reformulação do *layout* dos balcões, para encurtar e tornar mais discretas estas actividades, resultando que os novos balcões são essencialmente pontos de exposição e venda de produtos e serviços. Nas alterações ocorridas, cedo se percebeu que as operações realizadas no Caixa constituem ainda o principal factor que leva os Clientes aos balcões. Neste sentido é um desafio encontrar o equilíbrio que concilie o interesse comercial com a implementação das medidas de protecção, em curso e previstas, para assegurar a autenticidade, a qualidade e a segurança do ciclo de utilização do numerário, a que os bancos estão vinculados.

As alterações em curso exigem dos bancos uma nova atitude e uma interacção particular com as ETV – Empresas de Transporte de Valores, que têm um papel nuclear a desempenhar, e uma responsabilidade acrescida na oferta de soluções eficientes, que respondam a todos os requisitos exigidos no transporte, tratamento e guarda de valores dos seus Clientes.

O sistema bancário tem vindo a promover a eficiência na distribuição e no uso do numerário, mas essencialmente por via do incremento de instrumentos e meios de pagamento electrónicos. Neste processo não foi ainda possível sensibilizar, de forma objectiva e directa, o utilizador do numerário para as alternativas ao seu uso, situação que se afigura difícil mas necessária, baseada em soluções que se encontram em discussão no âmbito da SEPA (*Single European Payments Area*) e nas comunidades bancárias nacionais.

Em relação aos Clientes que na sua actividade necessitam de utilizar maior volume de numerário, especialmente os que de forma recorrente entram nos balcões para efectuar operações, é importante sensibilizá-los e insistir nas alternativas de pagamento, mais seguras e menos onerosas.

No sentido de resolver aspectos estruturais que se prendem com a eficiência no uso dos meios de pagamento, os Bancos têm vindo a desenvolver um conjunto de medidas com vista à optimização das necessidades efectivas de numerário nos pontos de recepção e distribuição, prevendo-se a racionalização da rede de ATM instalada. No entanto, torna-se urgente envolver os Clientes, nomeadamente:

- Instalação de software que, baseado no histórico de cada ponto de distribuição e recolha de numerário e com base em modelos preditivos, permite agendar as necessidades para o(s) dia(s) seguinte(s), conciliando as previsões de depósito com as previsões de levantamento. Este sistema permite automatizar a decisão, retirando a responsabilidade do Caixa/Tesoureiro, situação que permite por si reduzir substancialmente o numerário imobilizado nos balcões e ATM.





EURO - A Nossa Moeda

- Habituamos os Clientes a informar o seu banco dos levantamentos que necessitem efectuar, com uma antecedência mínima de 24 horas, para valores acima de 1.000 euros. No caso dos depósitos de maior importância, as empresas devem avisar, através dos sistemas de *Internet Banking*, prática vulgarizada na maioria dos países europeus.
- Substituir nos locais adequados as actuais ATM por outras com função de depósito certificado. Para reforçar a sua utilização, devem desenvolver-se cartões com função restrita de depósito, para que os pequenos comerciantes/retalhistas, empresários em nome individual e empresas, possam também utilizar regularmente estes equipamentos. É necessário que nas redes internas e redes partilhadas surjam equipamentos certificados para que nas grandes áreas comerciais, seja possível no final do dia efectuar em *self service* os depósitos de notas, as mesmas que os Clientes/Consumidores terão disponíveis para levantamentos no dia seguinte.



No caso concreto do BES, existe uma ligação forte ao numerário em circulação em Portugal, porque tradicionalmente tem como Clientes os maiores utilizadores deste meio de pagamento. Como consequência, ao longo dos anos o BES melhorou continuamente os processos de tratamento no balcão e na tesouraria central.

Na década de 90 desenvolvemos os processos de caixa para simplificar as operações, o que permitiu reduzir os recursos alocados. Em consequência, os Clientes adoptaram meios alternativos de depósito, sendo de destacar o enorme sucesso do “depósito-saco”, que veio facilitar a gestão dos picos de maior afluência e reduzir de forma significativa as filas de espera, especialmente na hora de almoço e fecho dos balcões.

No início desta década, aproveitando a introdução do Euro, fomos pioneiros na instalação de equipamentos de recirculação de numerário, o que nos trouxe inegáveis ganhos nas actividades do Caixa, reflectindo-se na melhoria global da eficiência de vendas e de custos nos balcões:

- No BES não contamos notas de euro manualmente. O tratamento é mecanizado em todos os balcões, permitindo que o numerário depositado seja automaticamente contado, verificado e armazenado em local seguro, exactamente onde a transacção decorre.
- O numerário depositado fica imediatamente disponível para pagamento a Clientes e certificado, quanto à autenticidade e qualidade, para abastecimento de ATMs sedeadas nos balcões.
- Este equipamento permite ainda outros ganhos de eficiência, decorrentes do facto das transacções serem mais rápidas e mais precisas, nomeadamente os seguintes:
 - Poupança de tempo de abertura e fecho de caixa
 - Redução de perdas dos Caixas
 - Redução do tempo de formação dos Caixas



- Segurança reforçada do balcão
- Maior eficiência no desenho de balcões mais pequenos
- Simplificação do modelo de gestão de recursos

Estas vantagens permitem um ganho de 70 minutos/dia por caixa e são determinantes para o funcionamento regular dos balcões com um reduzido número de Colaboradores.

A instalação destes equipamentos permitiu que as operações de caixa sejam agora mais discretas, sem necessidade de uma bancada específica, vocacionando o espaço no balcão para a promoção e venda de produtos bancários.

No ponto de vista económico, a instalação de recirculadores de notas de euro, representou uma redução do custo de transporte (entre 17% e 25%), e de tratamento centralizado (mínimo 14%), contribuindo para os objectivos de cost-to-income estabelecidos internamente para os nossos balcões.

Na tesouraria central, o numerário imobilizado teve um decréscimo significativo, na ordem dos 50%, por acção da eficiência de processos desenvolvidos pela ETV, mas também por via da instalação dos recirculadores de numerário nos balcões.

Neste momento estamos a desenvolver os processos do Caixa numa visão de “balcão do futuro”, com a introdução de tecnologias de imagem. Em Julho iniciamos testes em balcão piloto com a Captura Descentralizada de Imagem, numa fase inicial para cheques nacionais, e posteriormente para outros documentos. Neste processo, mecanizamos integralmente a actividade do Caixa e externalizamos as actividades de verificação e controlo.

As operações de numerário e as actividades transaccionais de caixa não distinguem particularmente um banco, razão pelo qual foi nestas áreas que a cooperação mais se fez sentir em Portugal (SIBS SA e SIBS Processos) e onde continua a existir espaço de aprofundamento de soluções entre os principais intervenientes, envolvendo também as ETV.

Os desafios são enormes e a melhor forma de os atingir passa pelo aprofundamento dos modelos cooperativos, sendo nesta fase importante discutir com todos os Intervenientes no ciclo de numerário a conciliação de interesses e formas alternativas de implementação das novas regras, procurando minimizar os custos de implementação e funcionamento inerentes.



EURO - A Nossa Moeda

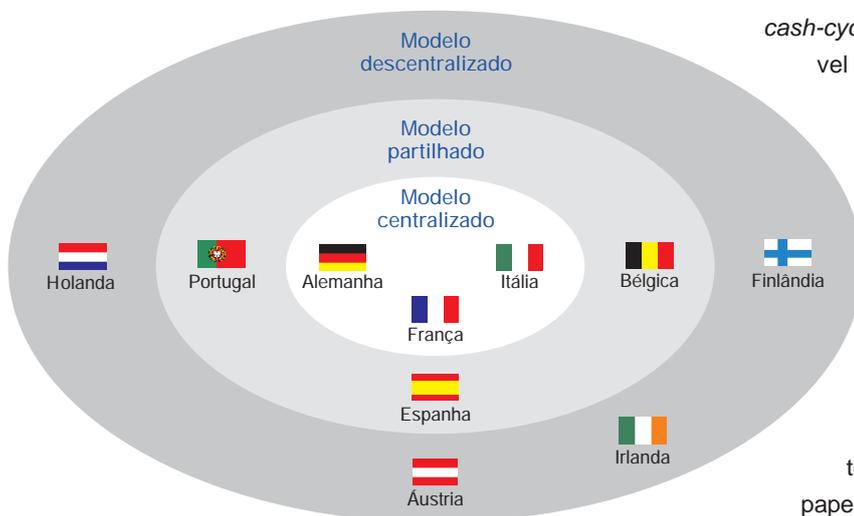
O PAPEL DO BANCO DE PORTUGAL NA GESTÃO DO NUMERÁRIO

Artigo da responsabilidade do Banco de Portugal

A organização do ciclo de vida do numerário (*cash-cycle*) num determinado país depende, significativamente, do papel e grau de intervenção do respectivo banco central. A organização do sistema bancário, o enquadramento legal, o comportamento da população na utilização dos meios de pagamento, a estrutura do mercado das instituições de crédito (IC) e das empresas de transporte de valores (ETV) e a localização geográfica do país são, igualmente, factores determinantes.

Modelos de intervenção

Numa abordagem teórica, identificam-se três modelos de intervenção dos bancos centrais no ciclo de vida do numerário: o modelo centralizado, o modelo partilhado e o modelo descentralizado.



- O **modelo centralizado** pressupõe o controlo completo do *cash-cycle* pelo banco central, sendo este o responsável pela maioria, senão pela totalidade, do processamento de numerário no mercado.

- Numa lógica de **modelo partilhado**, o banco central, para além de definir as regras e monitorizar o sistema, desenvolve também actividades de processamento e distribuição de numerário em complementaridade com o sector privado.

- No **modelo descentralizado**, o banco central define as regras de actuação e monitoriza o sistema, mas não desempenha um papel activo no *cash-cycle*, desempenhando apenas as funções estritamente necessárias à garantia da qualidade e autenticidade do numerário em circulação.

Estes modelos de intervenção estão em constante mutação, tendendo a adaptar-se às condições de mercado e à necessária optimização de custos. O grande desafio para os bancos centrais consiste em alcançar o *break-even* entre a eficiência e a manutenção da integridade e qualidade do numerário em circulação.

Como se pode observar na figura apresentada, o Banco de Portugal (BdP) identifica-se com o modelo de intervenção partilhado, o que traduz uma presença efectiva no ciclo de vida do numerário, ainda que com partilha de algumas funções com os restantes agentes (IC e ETV).

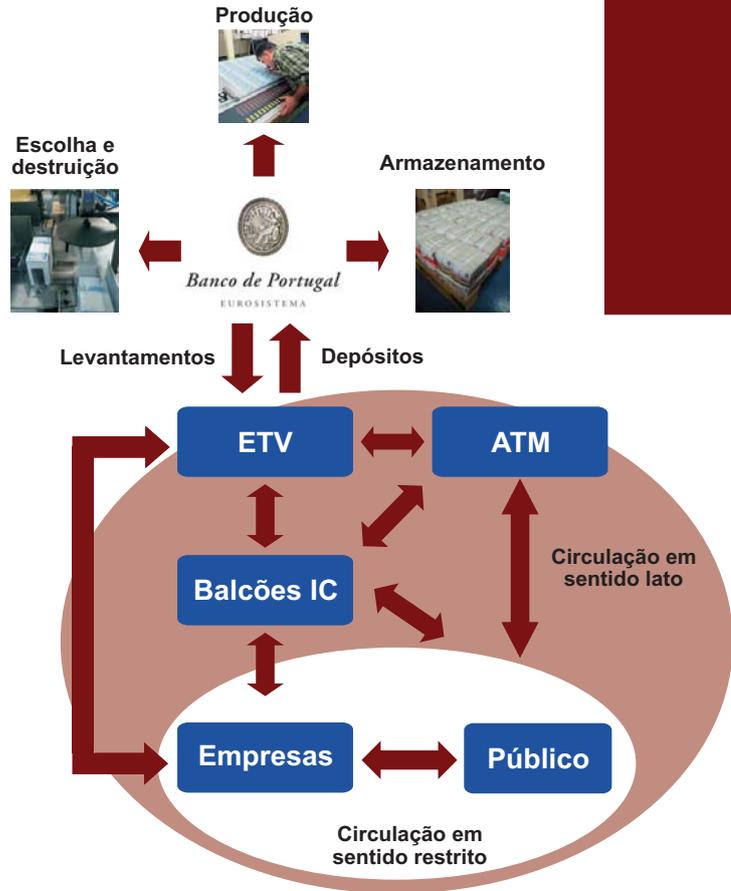
O cash-cycle em Portugal

O numerário, independentemente das características específicas que reúne, é ainda assim um produto, que tem, à semelhança dos demais, um ciclo de vida que passa pela produção, armazenamento, distribuição, consumo/utilização e destruição.

O esquema ao lado apresentado ilustra, de uma forma necessariamente simplificada, o *cash-cycle* da nota em Portugal.

O papel do Banco de Portugal no ciclo de vida da nota concentra-se na fase inicial – *planeamento*¹, *fabrico*¹, *emissão e colocação da nota em circulação* – e na final – *processamento, análise de contrafações e destruição*.

Pelo meio, o numerário passa pelo público, pelas IC e pelas ETV, que actualmente processam grande parte da nota em circulação, recolocando-a directamente no mercado (recirculação), sem que a mesma regresse ao Banco de Portugal.



Desenvolvimentos recentes

Nos últimos anos assistiu-se, em Portugal, a uma significativa evolução no domínio da distribuição e tratamento do numerário, que decorre, essencialmente, dos seguintes factos:

- O sistema bancário atribuiu às ETV a responsabilidade pela gestão dos seus fluxos de tesouraria, o que levou, em termos práticos, a que estas empresas conquistassem um espaço próprio, e muito significativo, entre o sistema bancário e o banco central em matéria de gestão do numerário;
- O ATM passou a ser o principal meio de distribuição de notas pelo público. Se inicialmente os ATM estavam apenas localizados nas agências bancárias, nos últimos anos a sua localização foi progressivamente alargada aos supermercados, grandes empresas e serviços públicos;
- O Conselho do BCE adoptou, em Dezembro de 2004, o “*Quadro comum para a detecção de contrafações e para a escolha e verificação da qualidade das notas de euro pelas Instituições de Crédito e outros profissionais que operam com o numerário*”. Neste Quadro Comum foram fixados os requisitos mínimos e os critérios que deverão ser observados no exercício da actividade de recirculação de notas na Área do Euro, de entre os quais se releva o imperativo de utilização de equipamentos devidamente testados (com sucesso) pelos BCN do Eurosistema.

As novas regras no domínio da recirculação de notas, não obstante exigirem algum esforço de investimento e adaptação ao sistema bancário nacional, estão a criar uma oportunidade de evolução das IC para novos modelos e processos de trabalho, assentes na automatização do *cash management*. Esta automatização conduzirá a uma diminuição dos circuitos associados ao processamento, guarda e distribuição de numerário e, por conseguinte, reduzirá os custos de transporte de notas, aumentando a segurança da sua utilização. A introdução de uma lógica de recirculação interna do numerário, assente em equipamentos tecnologicamente evoluídos e devidamente integrados na área de negócio, permitirá às IC agilizar processos e reduzir custos, que se reflectem numa clara melhoria do serviço prestado ao cliente e no aumento da eficiência.

¹ O BdP apura anualmente as necessidades de notas e comunica-as ao Banco Central Europeu (BCE). Após a consolidação das necessidades de todos os Bancos Centrais Nacionais (BCN) do Eurosistema, é atribuída uma quota de produção a cada BCN (a quota atribuída ao BdP é adjudicada à VALORA, S.A, empresa detida a 100% pelo BdP). Posteriormente, e segundo um plano de transferências entre BCN, procede-se ao recebimento e envio de quantitativos de diferentes denominações, para que cada BCN fique com os stocks considerados adequados.

EURO - A Nossa Moeda

Medidas previstas no *Roadmap*:

- Concessão de livre acesso aos serviços de numerário prestados pelos bancos centrais nacionais a instituições de crédito não residentes – acesso remoto;
- Aceitação de depósitos de moeda metálica aos balcões dos bancos centrais;
- Alargamento dos horários de atendimento e/ou adopção de medidas de efeito similar;
- Instalação de interfaces electrónicas para a transmissão de ordens de depósito e levantamento;
- Aceitação de notas não faceadas e não orientadas livre de encargos;
- Criação de standards de embalagem comum para os depósitos e levantamentos de numerário.

Para mais informação ver artigo do Boletim "Notas e Moedas" (Setembro de 2008) sobre a Implementação em Portugal da *Single Euro Cash Area*.

Neste contexto, o BdP tem vindo a reforçar as suas competências ao nível do acompanhamento da actividade de recirculação de notas, nomeadamente através da monitorização *on-site* e *off-site*.

- Os custos associados ao numerário são, cada vez mais, um factor de pressão sobre os bancos centrais, por parte das organizações que representam as IC. Em Fevereiro de 2007, foi acordado, entre o *European Payments Council* (EPC) e o Conselho do BCE, a adopção de um conjunto de medidas, simplificada designado por *Roadmap* (ver caixa), tendentes a alcançar, no médio prazo, uma maior convergência nos serviços prestados pelos BCN na área do numerário.

O objectivo é criar um sistema de gestão de numerário mais convergente mas suficientemente flexível, que respeite as realidades nacionais de cada país, designadamente as características dos operadores de mercado e as infra-estruturas nacionais afectas ao numerário, criando períodos transitórios para a implementação das medidas a adoptar, sempre que tal se mostre necessário.

Essa convergência permitirá aos diferentes intervenientes na gestão do numerário, designadamente às IC e às ETV, especialmente às que desenvolvem a sua actividade numa lógica transfronteiriça, colher os benefícios de uma moeda única, através da criação de uma área única de distribuição do euro, contribuindo, desse modo, para uma gestão mais eficiente e racional das actividades que concorrem para o *cash-cycle*.

As economias de custos na utilização do numerário resultarão, assim, da optimização do *cash-cycle*, tendo o Eurosistema, e por inerência o BdP, um papel importante a desempenhar neste âmbito.

Perspectivas para o futuro

A curto prazo, os principais desafios que se colocam ao BdP, na área da gestão do numerário, resultam, por um lado, do processo de renovação tecnológica necessário à adaptação dos seus sistemas automáticos de tratamento de numerário à multi-orientação e multi-faceamento de notas e, por outro, da necessidade de recursos humanos mais qualificados face às competências – regulação, monitorização e controlo das IC e ETV – que lhe estão cometidas no âmbito do Quadro Comum para a Recirculação.

A médio prazo, o Eurosistema irá continuar a estudar algumas das reivindicações das organizações que representam as instituições de crédito, nomeadamente o EPC, que não foram contempladas no *Roadmap*, de entre as quais se destacam:

- **Notes-Held-to-Order (NHTO)** – a indústria bancária e as ETV têm vindo a advogar, quer ao nível das instâncias europeias, quer ao nível nacional, a utilização de acordos de custódia de notas com os bancos centrais, sendo um dos principais objectivos destes acordos a consideração das notas em posse de terceiros (IC e ETV) como stock do banco central;

- **Depósitos multi-denominação** – a aceitação de depósitos de notas em multi-denominação é já uma realidade em alguns BCN do Eurosistema, sendo este serviço oferecido como um serviço de valor acrescentado, por contrapartida da cobrança de uma taxa/comissão.

No longo prazo, poder-se-á afirmar que as evoluções no domínio do *cash-cycle* estarão, seguramente, dependentes dos desenvolvimentos tecnológicos, dos enquadramentos legais, dos riscos de segurança, do aparecimento de novas formas de dinheiro e, sobretudo, do comportamento do público em relação ao numerário. Neste sentido, o aumento, declínio ou estagnação da utilização do numerário ditará, igualmente, o papel e o grau de intervenção que os bancos centrais, entre os quais o BdP, irão assumir no *cash-cycle*.

📍 A SEGURANÇA NA GESTÃO DO NUMERÁRIO E A PERSPECTIVA DA LOOMIS

Rui Sanches | Administrador Delegado da Loomis



Sobre a protecção dos valores, os dados disponíveis, demonstram inequivocamente que todos, sem excepção, teremos de rever as metodologias e procedimentos na abordagem ao tema da SEGURANÇA.

A LOOMIS (operando anteriormente sob a marca Securitas), reconhecida como a maior operadora Mundial de Transporte e Tratamento de Valores, tem a facilidade de cruzar informação oriunda dos diversos Países onde actua. Toda a informação acessível tem sido vital para as análises dos vários cenários, sobre a criminalidade associada à movimentação e guarda de valores. Acentuámos a facilidade na partilha desta informação, com os vários profissionais de segurança do Mercado Nacional. Ex., a situação dos ataques às ATM, que de 2001 a 2002, a LOOMIS antecipou na divulgação dos cenários futuros, caso não fossem tomadas medidas adicionais de protecção do numerário e equipamentos.

Sobre o transporte de valores, em Portugal, concluiu-se que só num ano (2007) os incidentes contra as empresas existentes, foram superiores aos acumulados nas décadas de 80 e 90.

Estranhamente, encontramos teorias que indicam ser este um problema exclusivo do transporte de valores, que ousamos contradizer afirmando que a circulação e a protecção do Euro, está **nas mãos** de todos os intervenientes, desde a emissão da nota de Euro, até à sua utilização pelo comum cidadão, passando pela moldura penal de cada País.

Na análise técnica dos ataques aos transportes, no pavimento, ao blindado ou zonas de custódia, incluindo as ATM, sabemos que o assaltante beneficia sempre do efeito surpresa.

Com base nesta premissa fundamental, toda a protecção a desenvolver terá de acontecer, para tornar o ataque infrutífero ou não gratificante para o meliante. Recorrendo a dados acumulados num estudo de 3 anos, em 9 Países da União Europeia, concluiu-se que a utilização de sistemas inteligentes, vulgo de tintagem, reduziu em **(-25%)** o total global de ataques; em **(-15%)** nos ataques sucedidos (considerando o roubo do equipamento de tintagem); em **(-82%)** do volume roubado e em **(-44%)** nos incidentes contra a integridade física dos operacionais.



EURO - A Nossa Moeda

Na evolução destas tecnologias de protecção, destacamos a dotação dos químicos de marcadores de DNA, por forma a identificar-se com rigor, **onde, quando e a quem**, os valores foram furtados, bem como as actuais soluções **E2E** (*end to end*), até à nova geração dos sistemas de “*Glue Injection*”

Em simultâneo, com a adopção destes equipamentos, deveremos complementar a sua eficácia, com campanhas massivas junto do público em geral, para sensibilização da não utilização de “**dinheiro tintado**”, à semelhança dos Países da UE, onde se estabeleceu o slogan: “**Dinheiro tintado é dinheiro roubado, não o aceite, denuncie...**”

Existindo em Portugal diferentes teorias sobre o tema da protecção dos valores, uma das quais advoga a utilização de armamento letal, que respeitamos, mas não identificamos como ideal. Conhecendo o poder dissuasor da arma, sabemos também que o atacante terá sempre do seu lado, o efeito surpresa como vantagem. Como responsáveis não poderemos minimizar as eventuais perdas de vidas e outros danos colaterais de munições extraviadas, resultante da adopção de uma solução bélica.

Conhecedores das variantes a ponderar, acreditamos que à semelhança dos Grupos de Trabalho criados pelo Banco de Portugal, o futuro só será de sucesso, quando todos, sem excepção, acreditarmos que só em conjunto conseguiremos enfrentar a criminalidade que assola o nosso País.

Por outro lado, enquanto a actividade da movimentação de valores, for encarada pelo Mercado apenas como um custo (ou mera *utility*), o espaço para atingirmos as metas pretendidas da diminuição dos assaltos, será cada vez mais reduzido. O ciclo é conhecido e inalterável, resumindo-se em:

Seguros ➔ Empresas ➔ (n) Incidentes ➔ Aumento em (Xn) nos Seguros + reforço das protecções ➔ Maiores custos a suportar por todos.

Paralelamente nas empresas, a selecção dos profissionais, a rigorosa triagem e permanente formação, são factores fundamentais que deverão ser seguidos. Recorrendo a estatísticas das operações Europeias, concluímos que nos países onde existe uma grande rotatividade de colaboradores são, sistematicamente países de altos níveis de sinistralidade.

Como alguém ousou comentar, “**...os transportes de valores, são como as veias na circulação sanguínea, da moeda de um País...**” . Numa altura em que ninguém poderá negar que o “**dinheiro é rei**”, nas formas de pagamento, temos todos a obrigação de “**estancar as hemorragias**” resultantes dos assaltos às Empresas, às ATM, às Agências Bancárias, aos Supermercados, às Gasolineiras, etc.

Da antevisão do futuro, acreditamos que a movimentação de valores estará vedada a amadorismos, existindo uma confluência de esforços na protecção da Nossa Moeda, no espaço comum Europeu. Será assim, com fortes parcerias europeias que conseguiremos ultrapassar os actuais e próximos grandes desafios, como os do “*CEN Standardization of Cash Degradation Systems and Cross – Border CIT*”.

INQUÉRITO AO PÚBLICO SOBRE A UTILIZAÇÃO DO NUMERÁRIO

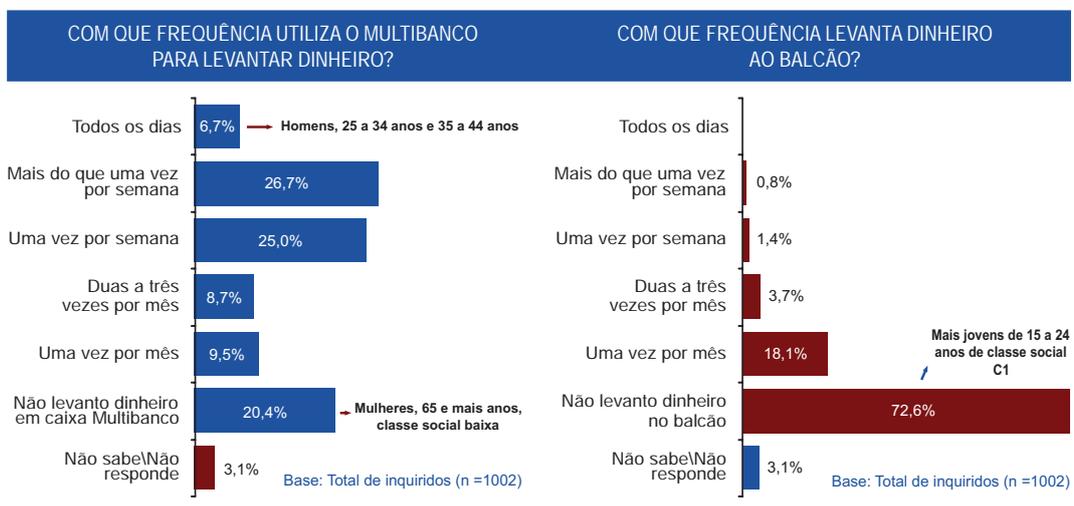
O Banco de Portugal realizou em Março de 2009 o primeiro inquérito à população sobre a utilização do numerário, levado a cabo pela empresa TNS Euroteste, tendo como objectivo conhecer em profundidade os hábitos e as opiniões dos portugueses em matéria de numerário.

O estudo consistiu na realização de entrevistas telefónicas assistidas por computador a uma amostra² de 1002 pessoas e a recolha da informação ocorreu entre 10 e 16 de Março. O inquérito foi dividido em quatro partes cujos resultados se apresentam em seguida.

- Utilização de ATM e balcões de bancos comerciais

O Multibanco (ATM) é o meio mais utilizado pelos inquiridos para levantar dinheiro (80%), por oposição à ida ao balcão que registou um valor pouco superior a 20%. Cerca de 60% dos inquiridos vai pelo menos uma vez por semana ao Multibanco para levantamento de numerário.

2
A amostra foi constituída por homens (52%) e mulheres (42%), com 15 anos ou mais (15 a 24 anos – 16%; 25 a 34 anos 18%; 35 a 44 anos – 17%; 45 a 54 anos – 16%; 55 a 64 anos – 14%; 65 anos ou mais – 20%), residentes em Portugal Continental (Norte – 37%; Centro – 24%; Lisboa e Vale do Tejo – 28%; Alentejo – 8%; Algarve – 4%) e de todas as classes sociais (Classes A/B – 15%; Classe C1 – 29%; Classe C2 – 39%; Classe D 17%).



Em termos de satisfação relativamente às notas disponibilizadas pelos ATM, 75% dos inquiridos afirma corresponderem às suas necessidades. No entanto, um quinto da amostra, caracterizada fundamentalmente por jovens entre os 15 e os 24 anos, reclama a disponibilização de notas com menor valor nas ATM. A satisfação com o serviço prestado em ATM é corroborada pelo facto de o montante mínimo e o montante máximo definidos estarem adequados às necessidades de cerca de ¾ dos inquiridos. Apesar da larga adesão ao levantamento de dinheiro através de Multibanco, cerca de metade dos inquiridos evidencia preocupações de segurança em termos da localização do ATM, para efectuar operações com numerário.

No que respeita a serviços relacionados com numerário, a satisfação dos inquiridos que recorrem ao balcão para levantamento de dinheiro é bastante elevada (superior a 90%),



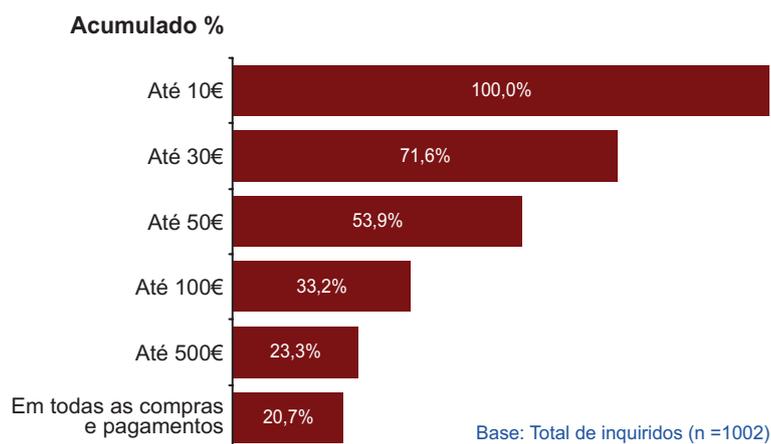
EURO - A Nossa Moeda

quando questionados sobre a disponibilização atempada dos montantes desejados e sobre o tipo de notas entregues em levantamentos ao balcão. Cerca de 77% dos levantamentos ao balcão é feito para quantias superiores a 50€.

- **Experiência com o numerário**

O numerário é o meio de pagamento mais utilizado em compras de baixo valor – para transacções até 10 euros 100% dos inquiridos privilegia o numerário a outros meios de pagamento. Cerca de 20% da amostra recorre a este meio de pagamento para **todas as suas compras e pagamentos** evidenciando a importância do numerário, na composição da carteira de meios de pagamento de 1/5 dos inquiridos. A utilização de notas de elevada denominação não apresenta qualquer dificuldade para 40% dos inquiridos, todavia, cerca de 20% alega dificuldades de obtenção de troco em pagamento com estas notas. Apesar disso, e face às denominações de notas mais utilizadas pelos portugueses, há uma esmagadora maioria (82,5%) que tem sempre ou quase sempre facilidade em obter moedas para trocos. Regista-se que cerca de 10% dos inquiridos reclama a falta de quantidade de moedas mais baixas (1, 2 e 5 cêntimos) para facilitar os trocos.

PRIVILEGIA A UTILIZAÇÃO DE NUMERÁRIO (NOTAS E MOEDAS) EM COMPRAS E PAGAMENTOS ATÉ QUE VALOR?



No que respeita ao relacionamento dos inquiridos com os seus bancos, o inquérito permitiu detectar algumas situações geradoras de alguma insatisfação, como a **cobrança de taxas por levantamento de dinheiro ao balcão** e a **não disponibilização imediata dos montantes ou dos tipos de notas pretendidos** no acto do levantamento, em especial através de ATM. Deve, no entanto, referir-se que as respostas denunciadoras das situações referidas foram inferiores a 20%. Com um nível de ocorrência de 2%, a dispensação ao cliente de notas contrafeitas no acto de levantamento, em vez de notas genuínas, merece particular atenção.



Sabia que...

De acordo com o inquérito ao público sobre a utilização do numerário, 100% privilegia a utilização do numerário em compras e pagamentos até 10 euros, 71,6% utiliza-o em compras até 30 euros e metade da população recorre ao dinheiro para compras até 50 euros!

13

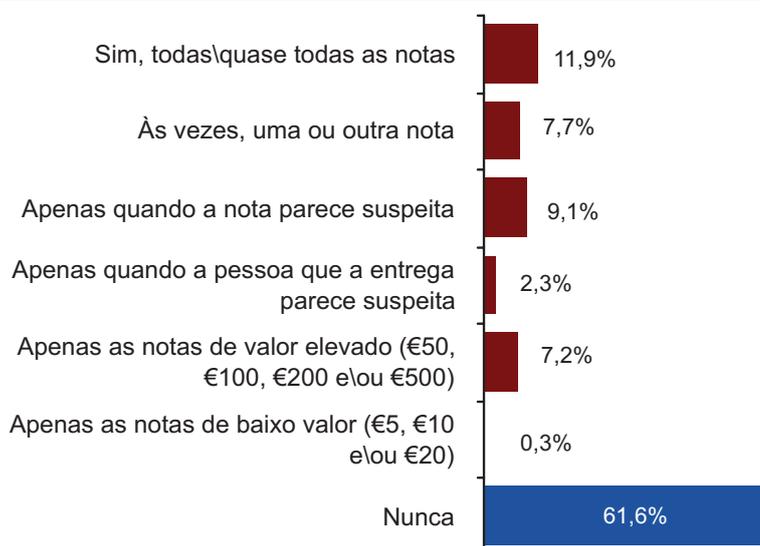
PENSANDO AGORA NA RELAÇÃO COM O SEU BANCO, DIGA-ME POR FAVOR SE ALGUMA VEZ LHE ACONTECEU ALGUMA DAS SEGUINTE SITUAÇÕES:



- Verificação de notas

Cerca de 40% dos inquiridos afirma verificar ou já ter verificado as notas que recebe em troco ou pagamento, no entanto apenas uma pequena parte (12%, maioritariamente indivíduos de classe social mais baixa) o faz a todas as notas que recebe. 10% dos inquiridos procede a uma análise mais profunda da nota quando ela se apresenta suspeita e 8% fá-lo esporadicamente. Cerca de 60% nunca procedeu a qualquer verificação de notas recebidas.

COSTUMA VERIFICAR AS NOTAS QUE RECEBE (EM TROCOS OU PAGAMENTOS) PARA VER SE SÃO VERDADEIRAS?





EURO - A Nossa Moeda

O fenómeno das notas tintadas por acção de dispositivo anti-roubo é desconhecido por mais de metade dos inquiridos. No entanto, dos 44% de inquiridos que conhecem notas tintadas por acção de dispositivo anti-roubo (em especial Homens, de 25 a 54 anos, de classes A/B (alta) e de Lisboa e Vale do Tejo), apenas 7% as aceitaria em pagamento, o que significa que uma larga maioria actuaria de forma correcta caso fosse confrontado com essa situação.

O banco comercial é a entidade à qual, quase metade dos inquiridos, recorre caso esteja na posse de uma nota suspeita ou contrafeita ou de uma nota tintada por acção de dispositivo anti-roubo, seguido da polícia.

- **Informação sobre numerário**

Cerca de 60% dos inquiridos afirmou nunca ter recebido informação sobre numerário, sendo este grupo formado predominantemente por mulheres e por pessoas com 65 anos ou mais. Do grupo de inquiridos que já tomaram contacto com esta informação, fundamentalmente homens até aos 44 anos das classes sociais A/B, a forma mais comum foi em conversa casual com amigos/familiares ou através da televisão. Cerca de 11% obteve essa informação em estabelecimentos comerciais e 10% no seu banco. Quando questionados sobre se gostariam de ter informação sobre o tema, cerca de 60% responde afirmativamente, privilegiando para esse fim o correio, a televisão, os bancos comerciais e a Internet.

A QUALIDADE DAS NOTAS DE EURO NA ÁREA DO EURO

Com o objectivo de acompanhar e monitorar a qualidade das notas em circulação na Área do Euro, à semelhança de exercícios feitos em anos anteriores, o Banco Central Europeu conduziu em 2008 um estudo que consistiu numa análise técnica a uma amostra de notas retiradas de circulação. Simultaneamente foi conduzido um inquérito ao público sobre esta temática.

Resultados da análise técnica

Tem vindo a assistir-se a uma estabilização da qualidade das notas de euro em circulação desde 2006, em níveis que se podem considerar como bons (notas de €10 a €50) ou razoáveis (nota de €5). A melhoria dos resultados obtidos no período 2006 a 2008 estará directamente relacionada com a intervenção dos bancos centrais nacionais no domínio das políticas de emissão e escolha tendentes ao incremento da qualidade das notas em circulação, como é o caso do aumento das taxas de destruição.



Sabia que...

11 836 milhões de notas estão actualmente em circulação (Outubro 2008) perfazendo um valor de 684 mil milhões de euros. Se todas estas notas fossem colocadas em fila cobririam 22 391 650 km – o equivalente a 30 voos de ida e volta à Lua ou 560 órbitas em volta da Terra.

15

PERCENTAGEM DE NOTAS CONSIDERADAS INCAPAZES (AMOSTRA) | 2004 A 2008

U: %

Denominação (€)	Contexto	2004	2005	2006	2007	2008
50	Eurosistema	21%	26%	12%	13%	13%
	Portugal	32%	39%	14%	18%	17%
20	Eurosistema	19%	32%	16%	10%	14%
	Portugal	23%	26%	6%	7%	11%
10	Eurosistema	34%	36%	16%	16%	17%
	Portugal	18%	23%	5%	4%	4%
5	Eurosistema	52%	41%	35%	31%	37%
	Portugal	34%	37%	27%	32%	36%

Fonte: BCE

No que respeita a Portugal, os resultados não divergem muito da média da Área do Euro, com excepção da denominação de €10 em que Portugal regista uma qualidade bastante superior à média.

Resultados do inquérito de opinião ao público

O inquérito de opinião ao público revelou que, a nível da Área do Euro, cerca de 76% dos cidadãos inquiridos estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a qualidade das notas em circulação, 17% são neutros relativamente a esta questão e somente 5% se manifestaram como insatisfeitos ou muito insatisfeitos, sendo estes resultados muito similares aos obtidos no inquérito anterior (2006).

Em Portugal, o inquérito revelou um nível de satisfação de 83%, ficando claramente acima da média da Área do Euro. De salientar que o Luxemburgo (88%), e Grécia (58%), foram os países em que o público expressou, respectivamente, um melhor e um pior grau de satisfação.

Contrafacção

NOTAS

Informação estatística sobre a contrafacção de notas

Primeiro trimestre de 2009

Durante o primeiro trimestre de 2009 a nota mais contrafeita detectada em Portugal foi a de €50, mantendo-se a tendência do ano anterior e em oposição ao que se tem verificado na Área do Euro. A quantidade de contrafacções de €20 capturadas na Área do Euro é bastante significativa, não se registando, todavia, motivos para alarme. As contrafacções apreendidas em Portugal têm por norma uma qualidade bastante reduzida, em virtude do seu meio de reprodução ser o *inkjet*.

Nº DE NOTAS CONTRAFEITAS RETIRADAS DA CIRCULAÇÃO | 01.01.09 A 31.03.09

	€ 500	€ 200	€ 100	€ 50	€ 20	€ 10	€ 5	Total
Portugal	-	119	195	881	544	125	31	1.895
Área do Euro	541	3.778	28.163	66.073	95.843	2.037	1.118	197.553

Fonte CMS em 16.04.2009

Todas as contrafacções de notas apreendidas na circulação e analisadas nos laboratórios dedicados ao efeito são passíveis de ser detectadas através da metodologia *Tocar-Observar-Inclinar*, descrita nos materiais informativos do Centro Nacional de Contrafacções.

Técnicas de detecção de notas suspeitas

A verificação da genuinidade de uma nota, desde o momento da sua recepção, é de extrema importância, pois receber uma nota contrafeita como se de uma genuína se tratasse significa perder o seu valor.

A nota de euro possui sofisticados elementos de segurança que permitem realizar a verificação da sua genuinidade, de forma simples e eficaz, quer pelo público, através da metodologia *Tocar – Observar – Inclinar*, quer pelos profissionais de numerário, recorrendo a meios auxiliares de análise para observar a nota.



Nesta edição será abordado um dos muitos elementos de segurança da nota de euro: o número de série. **X00344840906**

O número de série da nota é único e identificador da nota sendo impresso duas vezes no seu verso, no canto inferior esquerdo e no canto superior direito.

Esta numeração é composta por 12 caracteres:

1 letra + 11 dígitos, sendo a letra correspondente ao país responsável pela produção da nota.

TABELA DE PREFIXOS UTILIZADOS À DATA DE 1 DE JANEIRO DE 2009

BÉLGICA	GRÉCIA	ALEMANHA	ESPANHA	FRANÇA
Z	Y	X	V	U
IRLANDA	ITÁLIA	HOLANDA	ÁUSTRIA	PORTUGAL
T	S	P	N	M
FINLÂNDIA	ESLOVÉNIA	MALTA	CHIPRE	ESLOVÁQUIA
L	H	F	G	E

A tabela não faz referência ao Luxemburgo, apesar de este ser um dos 16 países que já aderiram ao Euro. O prefixo que lhe foi atribuído (R) não está a ser utilizado, pelo que as notas de euro colocadas em circulação pelo Luxemburgo apresentam os prefixos referentes aos países responsáveis pela sua produção.

Na verificação deste elemento de segurança dever-se-á ter em atenção os prefixos atribuídos, assim sendo não poderão surgir, à data, notas cujo número de série contenha, por exemplo, a letra A.

Para além da análise visual, a verificação do número de série poderá ainda ser realizada com recurso a um detector de magnetismo, uma vez que a numeração da direita possui propriedades magnéticas.

DISPOSITIVOS DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE NOTAS DE EURO

Entre a diversificada oferta de mercado relativa a equipamentos que auxiliam na verificação da autenticidade de notas de euro, contam-se os dispositivos de verificação de autenticidade (DVA) de notas de euro, que asseguram, em simultâneo, as funcionalidades de contagem de notas e a de verificação da autenticidade das mesmas, assinalando através de sinal visual ou sonoro³, as notas sobre as quais recaia suspeita quanto à sua autenticidade.

A utilização deste tipo de equipamentos é comum em instituições de crédito e agências de câmbios, ou seja, entidades que intervêm a título profissional no manuseamento e entrega ao público de notas e moedas⁴.

Nos termos do contrato relativo à recirculação de notas de euro, celebrado entre o Banco de Portugal e instituições de crédito, tendo em vista a habilitação formal destas entidades para o exercício da actividade de recirculação, estipula-se que, no exercício daquela actividade, apenas podem ser utilizadas máquinas de tratamento de notas e outros equipamentos que tenham sido testados com sucesso por banco central do Eurosistema e que permitam o processamento de notas em conjuntos padronizados, classificando-as individualmente em autênticas ou suspeitas (notas rejeitadas) e que assegurem a separação física entre aquelas, sem intervenção do operador.



³ Estes dispositivos (DVA) não se confundem com os dispositivos auxiliares de verificação de autenticidade, tais como lupas, fontes de luz ultravioleta e infravermelha, e outros.

⁴ Na acepção do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 195/2007, de 15 de Maio, que regula a actividade de recirculação de notas de euro.



Contrafacção

Assim, apesar, de os DVA assegurarem a verificação da autenticidade das notas que processam, individualmente ou em conjuntos padronizados, e classificarem as notas como autênticas ou suspeitas, sem intervenção do utilizador, não se confundem com máquinas de tratamento de notas, dado que procedem automaticamente à separação física das notas entre autênticas e suspeitas.

Conclui-se então que a utilização de DVA, mesmo que confirmada em teste a sua capacidade de detecção da totalidade das contrafacções, não é suficiente para garantir o cumprimento das determinações relativas à verificação da autenticidade de notas de euro pelas entidades recirculadoras, mas constitui-se, ainda assim, como um meio auxiliar imprescindível para as entidades que optem por fazer depender o cumprimento do dever legal de verificação da autenticidade e qualidade das notas recebidas e disponibilizadas ao balcão do desempenho de profissionais qualificados para o efeito.

Com efeito, a utilização combinada de DVA com adequada capacidade de detecção de contrafacções, conjugada com a qualificação dos profissionais que manuseiam directamente numerário confere acrescida segurança na realização de operações que envolvam numerário.

O Banco Central Europeu, visando contribuir para o aperfeiçoamento do funcionamento de DVA e procurando apoiar os utilizadores de notas na sua opção de entre os dispositivos que o mercado oferece, disponibiliza aos fabricantes daqueles equipamentos, ou aos seus agentes autorizados, através dos bancos centrais do Eurosistema, a possibilidade de testarem os DVA de acordo com um procedimento comum definido no sítio electrónico do Banco Central Europeu. Os resultados dos testes efectuados a DVA por bancos centrais do Eurosistema são publicados em <http://www.ecb.eu/euro/cashhand/devices/results/html/index.pt.html>, no prazo de um mês após a data de finalização dos testes e onde se mantêm durante 12 meses contados a partir daquela data.

O Banco de Portugal, à semelhança de outros bancos centrais do Eurosistema, assegura a realização de testes ao desempenho de DVA, sempre que para tal for solicitado por fabricantes ou agentes autorizados.

Quais as categoriais de equipamento que, nos termos do contrato e legislação aplicáveis, podem ser utilizadas na actividade de recirculação de notas?

Existem duas grandes categorias de equipamentos, subdivididas em subcategorias, que poderão ser utilizados na actividade de recirculação de notas de euro:

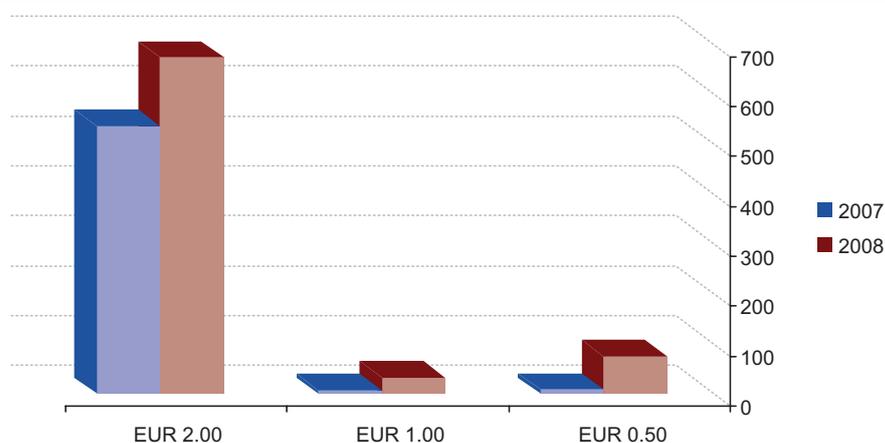
Máquinas operadas por clientes: (i) máquinas de depósito, escolha e levantamento (MDEL) que verificam a autenticidade e qualidade das notas classificando-as em autênticas e com qualidade para permanecerem em circulação, e (ii) máquinas de depósito (MD) que apenas aceitam notas e procedem à sua verificação quanto à autenticidade. Em ambos os casos, estes equipamentos têm que garantir a retenção e rastreabilidade de notas cuja autenticidade não possam assegurar (notas suspeitas), bem como a titularização das retenções que efectuem.

Máquinas operadas por profissionais: (i) máquinas que verificam a autenticidade e a qualidade das notas, ou seja, máquinas de processamento de notas (máquinas de escolha de notas) e (ii) máquinas que verificam apenas a autenticidade das notas (máquinas de verificação de autenticidade). Em ambas as situações, as máquinas asseguram a separação física das notas suspeitas das autênticas.

Informação estatística sobre a contrafacção de moeda metálica

Evolução em 2008

ANÁLISE DA CONTRAFACÇÃO 2007/2008



Durante o ano de 2008, a denominação mais contrafeita detectada em Portugal foi a de 2 euros, seguida da denominação de 50 cêntimos. Relativamente ao ano de 2007, verificou-se um aumento de 43%, correspondente a mais 240 contrafacções de moeda metálica detectadas, pelos sistemas de verificação de autenticidade do Banco de Portugal, de acordo com o gráfico ao lado.

A Área do Euro registou em 2008 (195.900 moedas contrafeitas detectadas) um decréscimo de 7% de moedas contrafeitas detectadas na circulação em comparação com o ano de 2007 (211.100 moedas). Apesar de a moeda de 2 euros continuar a ser a mais contrafeita, registou-se uma diminuição no número de moedas capturadas em favor do aumento das denominações de 50 cêntimos e de 1 euro, respectivamente 28% e 51%.

Primeiro trimestre de 2009

Durante o primeiro trimestre de 2009 manteve-se a estrutura de contrafacções capturadas em termos de moeda metálica, sendo a moeda de 2 euros a que regista valores claramente mais elevados do que as restantes duas denominações.

N.º DE MOEDAS CONTRAFEITAS RETIRADAS DA CIRCULAÇÃO | 1º TRIMESTRE 2009

	€ 2	€ 1	€ 0.50	Total
Portugal	222	9	27	258
Área do Euro	25.375	3.924	1.478	30.777

Fonte CMS em 16.04.2009

Técnicas de detecção de moeda contrafeita

Face ao aumento do número de Estados-Membros participantes na Área do Euro, com a recente adesão da Eslováquia, tem-se assistido a um aumento do número de moedas emitidas com destino à circulação – correntes e comemorativas – com faces nacionais e comemorativas diferentes.

De modo a aumentar o conhecimento dos utilizadores do numerário sobre as faces nacionais das moedas correntes da Área de Euro inicia-se nesta edição a apresentação das várias faces nacionais, ao pormenor, começando pela moeda francesa.

A metodologia “análise por comparação” torna possível o despiste da esmagadora maioria das moedas contrafeitas, através da análise dos elementos de segurança – relevo, bordo e propriedades magnéticas – em comparação com uma moeda genuína da mesma denominação e face nacional, conforme descrito nos materiais informativos do Centro Nacional de Contrafacções.



Contrafacção

FRANÇA



As moedas de 1 e 2 euros exibem como elemento principal uma árvore, representando o crescimento e a estabilidade. A árvore encontra-se representada dentro de um hexágono, rodeada pela inscrição "Liberté, Egalité, Fraternité".

O desenho é da autoria do artista Joaquim Jimenez.



O tema das moedas de 10, 20 e 50 cêntimos é a semeadora, um elemento tradicional das moedas e selos franceses desde 1898.

O desenho é da autoria do artista Laurent Jorlo.



As moedas de 1, 2 e 5 cêntimos exibem a efígie de Marianne, exprimindo o desejo de uma Europa unida e duradoura.

O desenho é da autoria da artista Fabienne Courtiade.



Insígnia do designer da face nacional das moedas de 1 e 2 euros



Insígnia da Casa da Moeda



Símbolo do gravador geral – Gérard Buquoy – da Monnaie de Paris, nos anos de 1999-2000.



Insígnia do designer da face nacional das moedas de 10, 20 e 50 cêntimos



Insígnia do designer da face nacional das moedas de 1, 2 e 5 cêntimos



O serrilhado do bordo na denominação de 2 euros é saliente, bem definido e uniforme, apresentando uma inscrição diferente para cada Estado-Membro. O bordo da moeda de 2 euros com face nacional francesa é composto pela inscrição:

2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★



Sabia que...

Os direitos de autor da Face Comum das moedas de euro pertencem à Comissão Europeia, enquanto que os direitos de autor das Faces Nacionais estão atribuídos a cada Estado-Membro da Área do Euro, podendo a Comissão ou os países que fazem parte da Área do Euro decidir instaurar acções cíveis ou processos-crime contra qualquer pessoa ou empresa por reprodução não autorizada.

21

RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Comissão Europeia, no momento da criação do Euro, tomou medidas importantes para garantir a protecção da moeda única contra a falsificação. Essas medidas englobaram, entre outras, a introdução de características e elementos de segurança específicos nas moedas destinadas à circulação, mas também a recomendação aos Estados-Membros (EM) de procederem à verificação da autenticidade das moedas de euro que circulam no seu território, conforme as disposições presentes na Recomendação de 27 de Maio de 2005.

O processo de verificação da autenticidade das moedas de euro deverá ser feito, quer através de escolha automática com equipamentos aprovados para o efeito⁵, quer através de escolha manual com recurso à metodologia “análise por comparação”, apresentada nos materiais informativos do Banco de Portugal. No decurso do processo de triagem deverão ser rejeitadas todas as moedas falsas, bem como as moedas de euro genuínas impróprias para circulação, as moedas estrangeiras semelhantes ao euro e outros objectos metálicos tais como medalhas e fichas metálicas análogas às moedas de euro.

A Comissão Europeia, através da sua Recomendação de 19 de Dezembro de 2008⁶, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas de euro destinadas à circulação, estipula que:

- As faces nacionais de todas as denominações das moedas de euro devem apresentar uma indicação do EM emissor através da designação do Estado-Membro ou da sua abreviatura e o ano de cunhagem. O desenho nacional, que deverá estar circundado pelas 12 estrelas europeias, representadas tal como surgem na bandeira europeia, não deverá ser alterado, com excepção no caso de mudança do Chefe de Estado representado numa moeda.
- As emissões de moedas comemorativas, cujo desenho nacional padrão é substituído por um desenho nacional diferente, a fim de comemorar um tema específico, devem apenas comemorar temas de mais alta relevância nacional ou europeia. O número de moedas comemorativas a emitir deverá ser limitada a uma moeda por ano e por cada Estado-Membro salvo se houver uma emissão conjunta de todos os EM ou substituição temporária do Chefe de Estado.
- Tendo em conta as emissões de moeda corrente e de moeda comemorativa a inscrição em redor do bordo das moedas de 2 euros pode conter uma indicação da denominação, desde que só sejam utilizados o número “2” e/ou o termo “euro”.
- A inscrição à volta do bordo das moedas comemorativas destinadas à circulação deve ser a mesma da ostentada nas moedas correntes.



⁵ Mediante testes efectuados pelo European Technical & Scientific Centre (ETSC) ou por um Centro Nacional de Análise de Moeda Metálica (CNAM) e cujos resultados podem ser consultados em http://ec.europa.eu/anti_fraud/pages_euro/euro-coins/i_en.html.

⁶ J.O. L9/52 de 14 Janeiro 2009

Notas e Moedas do Mundo

NOTAS EMITIDAS POR BANCOS CENTRAIS FORA DA ÁREA DO EURO

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
	Bank of Estonia		25	
Estónia	www.eestipank.info/frontpage/en/	Coroa estoniana	100 500	2008



Nota de 25 coroas estonianas (Frente)



Nota de 25 coroas estonianas (verso)



Nota de 100 coroas estonianas (Frente)



Nota de 100 coroas estonianas (verso)



Nota de 500 coroas estonianas (Frente)



Nota de 500 coroas estonianas (verso)

PAÍS	BANCO CENTRAL	MOEDA	VALOR	ENTRADA EM CIRCULAÇÃO
	Central Bank of the Republic Turkey		5	
Turqui	www.tcmb.gov.tr/yen/eng/	Lira turca	10 20 50 100 200	01-01-2009



Nota de 5 liras turcas (Frente)



Nota de 5 liras turcas (verso)



Nota de 10 liras turcas (Frente)



Nota de 10 liras turcas (verso)



Nota de 20 liras turcas (Frente)



Nota de 20 liras turcas (verso)



Nota de 50 liras turcas (Frente)



Nota de 50 liras turcas (verso)



Nota de 100 liras turcas (Frente)



Nota de 100 liras turcas (verso)



Nota de 200 liras turcas (Frente)



Nota de 200 liras turcas (verso)

As informações constantes deste capítulo foram difundidas através da Carta-Circular n.º 2/2009/DET de 05-01-2009. Para mais informações, por favor consulte as páginas dos respectivos bancos centrais, na Internet.

Numismática e Notafilia

11 MOEDAS COMEMORATIVAS EMITIDAS NA ÁREA DO EURO

LUXEMBURGO



Evento Comemorado: Grão-Duque Henri e Grã-Duquesa Charlotte

Descrição: A face nacional da moeda comemorativa exibe em primeiro plano a efígie do Grão-Duque Henri, sobreposta à efígie da Grã-Duquesa Charlotte. A palavra "LÉTZEBUERG" e o ano "2009" alinhados verticalmente, surgem do lado direito do núcleo da moeda. A ladear o ano observa-se do lado esquerdo a insígnia do responsável pela oficina de gravação (Maarten Brouwer) e do lado direito a insígnia da casa da moeda.

Emissão: 1.400.000 de moedas

Data de Emissão: Janeiro de 2009



€2 INSCRIÇÃO NO BORDO	2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★ 2 ★ ★
CASA DA MOEDA	<i>Koninklijke Nederlandse Munt (Real Casa da Moeda Holandesa)</i> , em Utrecht, Holanda.
OBSERVAÇÕES	Para mais informações: http://eur-lex.europa.eu/ Jornal Oficial 2009/ C 05/ 02

ALEMANHA

A série Bundesländer, é composta por uma emissão de 16 moedas representando cada um dos 16 Estados da República Federal da Alemanha. Entre 2006 e 2021 é emitida uma moeda por ano, coincidindo a emissão com a anual rotação da Presidência no "Bundesrat". Em 2009, a presidência será exercida pelo estado federado de Hamburgo.



Evento Comemorado: Bundesländer - Saarland

Descrição: A gravura da autoria do artista Friedrich Brenner, representa a Igreja de São Luís (Ludwigskirche) em Saarbrücken. Na parte inferior do desenho está gravada a inscrição "SAARLAND" e o símbolo da casa da moeda representado por uma das letras que representa as diferentes casas de cunhagem. À direita da gravura surgem as iniciais "FB" do gravador. O anel exterior comporta a inscrição "BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND" e na parte superior o ano de cunhagem "2009".

Emissão: 30 000 000 de moedas

Data de Emissão: Fevereiro de 2009

€2 INSCRIÇÃO NO BORDO	EINIGKEIT UND RECHT UND FREIHEIT
CASA DA MOEDA	<i>Staatliche Münze Berlin</i> , em Berlim (A) <i>Bayerisches Hauptmünzamt</i> , em Munique (D) <i>Staatliche Münzen Baden-Württemberg Prägestätte Stuttgart</i> , em Estugarda (F). <i>Staatliche Münzen Baden-Württemberg Prägestätte Karlsruhe</i> , em Karlsruhe (G) <i>Hamburgische Münze</i> , em Hamburgo (J)
OBSERVAÇÕES	Para mais informações: http://eur-lex.europa.eu/ Jornal Oficial 2009/ C 31/ 05

11 MOEDAS DE COLECÇÃO DA ÁREA DO EURO

HOLANDA

A Real Casa da Moeda da Holanda emitiu, em 6 de Abril de 2009 uma moeda de colecção com o valor facial de 5 euros, alusiva aos 400 anos do descobrimento da ilha de Manhattan.

O descobrimento da ilha de Manhattan ocorreu quando, a 6 de Abril de 1609 o explorador inglês, Henry Hudson, a bordo do navio "Halve Maen", da Dutch East Índia Company, saiu do porto de Amesterdão com a missão de descobrir uma nova rota para o Oriente. Devido às condições atmosféricas adversas o navegador decidiu explorar outra rota tendo descoberto, o que se provou ser o maior facto histórico da Holanda, o rio Hudson e a ilha "Manna-hata".

Os desenhos da moeda são da autoria do artista Ronald van Tienhoven que conseguiu capturar através deste desenho o dinamismo de uma relação de 400 anos entre a Holanda e Manhattan. No anverso da moeda está representado um mapa topográfico da ilha na actualidade. Na produção desta moeda foi utilizada tecnologia de ponta permitindo ao artista reproduzir em 3D o sul de Manhattan. A superfície apresenta ainda a efígie da rainha Beatrix, rodeado por um círculo induzindo a ideia de uma moeda dentro de uma moeda. O reverso da moeda apresenta o contorno da ilha como esta se apresentava em 1609, através de pesquisas efectuadas pelo Wildlife Conservation Society, em Nova Iorque.

A ladear o valor facial observa-se do lado esquerdo a insígnia do responsável pela oficina de gravação (Maarten Brouwer)  e do lado direito a insígnia da casa da moeda .

CARACTERÍSTICAS DA MOEDA

Data de emissão	Abril 2008
Casa da Moeda	Royal Dutch Mint, Utrecht
Emissão	350 000 moedas
Peso	15,5 gr
Diâmetro	29 mm
Material	Liga Prata (cu99/ag99)
Artista	Ronald van Tienhoven



Numismática e Notafilia

11 NOTAS DE COLEÇÃO DO MUNDO

POLÓNIA

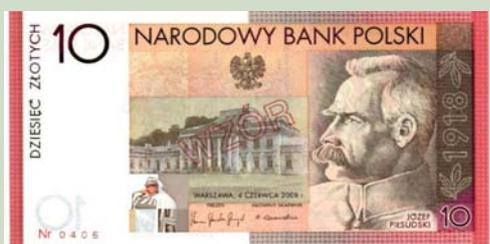
Evento Comemorado: 90º aniversário da reconquista da independência da Polónia.

Descrição: A face da nota revela a imagem do Comandante Józef Piłsudski (busto em perfil) e a fachada frontal do Palácio de Belweder, símbolo do governo central nos primeiros anos do renascimento da Polónia.

O verso da nota mostra a imagem do Distintivo da República da Polónia – a Águia Branca, desenhada em 1919, bem como o Monumento ao Acto Heróico das Legiões Polacas em Kielce.

Sítio electrónico para mais informações: www.nbp.pl

Data de entrada em circulação: 30-10-2008



Nota de 10 zlotych (frente)



Nota de 10 zlotych (verso)

11 MOEDAS DE COLEÇÃO DO MUNDO

CANADÁ

A Real Casa da Moeda do Canadá procedeu à cunhagem em acabamento especial de uma moeda com o valor facial de 20 dólares, alusiva à indústria do carvão, com forte presença na história da América do Norte.

Desde a exploração da primeira mina de carvão em Cape Breton, decorria o ano de 1720, que o carvão foi responsável por ter impulsionado o desenvolvimento do Canadá e de indústrias de todo o Mundo.

No anverso da moeda está representada a efigie de S. Majestade, a Rainha Elizabeth II. A ladear o desenho pode observar-se do lado esquerdo a inscrição "ELIZABETH II" e do lado direito "D.G.REGINA". A insígnia da artista responsável pelo desenho no anverso da moeda, "SB" – Susanna Blunt, está gravada na parte inferior esquerda da efigie. Na parte inferior da moeda, observa-se a Mint Mark da Real Casa da Moeda do Canadá.

O reverso da moeda apresenta o desenho de um mineiro a empurrar uma pesada carga de carvão através da entrada de uma mina. Do lado esquerdo da área central está representado o ano de emissão "2009" e do lado direito a insígnia do artista "JM" – John Mardon. O valor facial da moeda "20 DOLLARS" e a inscrição "CANADA" encontra-se respectivamente na parte superior e inferior da moeda.

CARACTERÍSTICAS DA MOEDA

Valor facial	20 dolares
Data de emissão	2009
Casa da Moeda	Royal Canadian Mint
Emissão	10 000 moedas
Peso	31.39 gr
Diâmetro	38 mm
Bordo	Serrilhado fino
Composição	99.99% prata
Artista	John Mardon e Susanna Blunt



POLÓNIA

O Banco Central da Polónia, no período de 17-06-2008 e 03-11-2008, emitiu as moedas comemorativas de 2 zlotych que abaixo se reproduzem e cujas características poderão ser consultadas na página deste Banco Central

www.nbp.pl/Homen.aspx?f=en/banknoty/kolekcyjoneskie/2008.html.

"MONUMENTS OF MATERIAL CULTURE IN POLAND"
"KAZIMIERZ DOLNY"



"THE 29TH OLYMPIC GAMES BEIJING 2008"



"POLISH TRAVELERS AND EXPLORERS"
"BRONISLAW PILSUDSKI (1866-1918)"



"90TH ANNIVERSARY OF REGAINING INDEPENDENCE"





Informações Diversas

COMPLEXO DO CARREGADO
Apartado 81
2584-908 CARREGADO
Te. 263856514



FILIAL
Praça da Liberdade, 92
4000-322 PORTO
Tel. 222077200



DELEGAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
Praça do Município, 8
9500-101 PONTA DELGADA
Tel. 296202860



DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
Avenida Arriaga, 8
9000-064 FUNCHAL
Tel. 291202470



AGÊNCIA DE BRAGA
Praça da República, 1
4710-305 BRAGA
Tel. 253609700



AGÊNCIA DE COIMBRA
Largo da Portagem, 16
3000-337 COIMBRA
Tel. 239854200



AGÊNCIA DE CASTELO BRANCO
Praça Rei D. José
6000-118 CASTELO BRANCO
Tel. 272340170



AGÊNCIA DE ÉVORA
Praça do Giraldo, 61
7000-508 ÉVORA
Tel. 266758000



AGÊNCIA DE FARO
Praça D. Francisco Gomes, 11
8000-168 FARO
Tel. 289880500



AGÊNCIA DE VISEU
Praça da República
3510-105 VISEU
Tel. 232430900



ACÇÃO SOBRE O CONHECIMENTO DO EURO PARA ESCOLAS PROFISSIONAIS E SECUNDÁRIAS

No âmbito da estratégia de formação sobre o Euro do Banco de Portugal actualmente em curso, e perspectivando-se um alargamento gradual das acções de promoção do conhecimento da nota de euro a outros públicos, o Centro Nacional de Contrafacções desenvolveu um curso sobre o Conhecimento do Euro dirigido a escolas profissionais e secundárias (10.º, 11.º, 12.º anos de escolaridade).

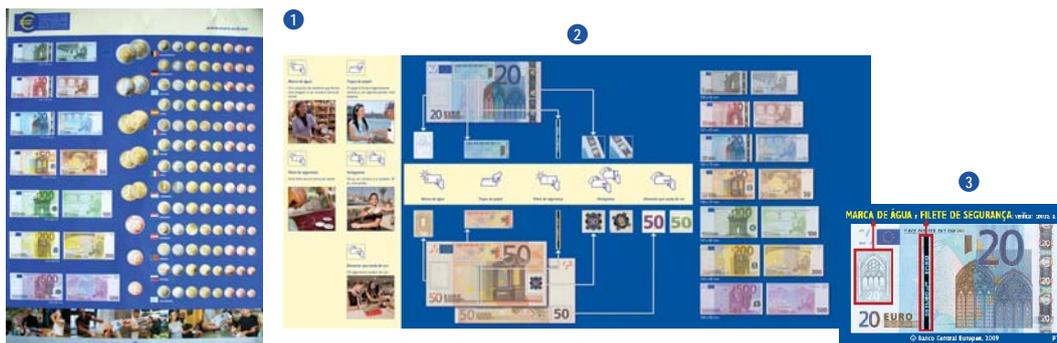
O conteúdo teórico do curso Conhecimento do Euro é composto por informação introdutória sobre a União Económica e Monetária, o papel do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal, as notas e moedas de euro, a forma de verificação das notas de euro e o ciclo de vida das notas. A acção tem ainda uma parte prática em que são feitos vários exercícios com notas genuínas e contrafeitas, em que os participantes têm a oportunidade de contactar com os exemplares de notas e com os equipamentos de verificação. A parte prática sofrerá ajustamentos em função do número de participantes na acção, dependendo do local onde for realizada.

As acções têm a duração média de 2 horas e podem ser realizadas nas instalações do Banco de Portugal, na sua rede de Dependências (ver mapa de contactos) ou na própria escola. Para agendar uma acção dirigida a escolas profissionais e secundárias, deverá ser estabelecido contacto para a Dependência do Banco de Portugal mais próxima da escola, através dos contactos ao lado.

ACTUALIZAÇÃO DE CONTEÚDOS DE MOEDA METÁLICA NO PORTAL DO CLIENTE BANCÁRIO

O sítio electrónico do Portal do Cliente Bancário (PCB) do Banco de Portugal já tem disponível informação sobre moeda metálica de euro. O PCB contém agora informação sobre os tipos de moeda metálica existente – moeda corrente, moeda comemorativa e moeda de colecção – as características de segurança da moeda metálica, a metodologia “análise por comparação”, o combate à contrafacção e as regras de reprodução.

Visite o Portal do Cliente Bancário em <http://clientebanuario.pt>.



NOVOS MATERIAIS DO BANCO DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO CONHECIMENTO DO EURO

O Banco de Portugal, através do Centro Nacional de Contrafacções, apresenta novos materiais informativos sobre o conhecimento do euro inseridos na sua estratégia de distribuição regular de suportes de conhecimento. A solicitação dos materiais ao dispor do cidadão deve ser feita através da caixa de correio electrónico ou por carta para os contactos oficiais (ver contracapa).

- 1 Poster com faces nacionais das moedas de euro
- 2 Desdobrável (tamanho cartão de crédito) com descrição dos elementos de segurança das notas de euro em 5 línguas diferentes: português, francês, espanhol, maltês e italiano;
- 3 Cartão lenticular (tamanho cartão de crédito e imagem difractiva) com imagem da nota de Euro 20 e indicação de elementos de segurança.

Filme sobre acção de conhecimento da nota de euro

Com vista à divulgação da informação sobre a nota de euro em formato audiovisual, o Banco de Portugal produziu um conteúdo em vídeo alusivo a uma mini acção de conhecimento da nota de euro. O filme tem a duração de 8 minutos e apresenta as principais características da nota de euro, os seus elementos de segurança e a metodologia **Tocar-Observar-Inclinar** para a aferição da genuinidade da nota.

O filme foi concebido para ser exibido em exposições e museus relacionados com a temática, áreas de atendimento ou integrado em canais de televisão corporativos. O Banco de Portugal disponibiliza o filme a entidades que o pretendam para os fins explicitados, devendo para o efeito contactar o Centro Nacional de Contrafacções através dos contactos oficiais (ver contracapa).



EXPOSIÇÃO “EURO, A NOSSA MOEDA” DA COMISSÃO EUROPEIA EM PORTUGAL

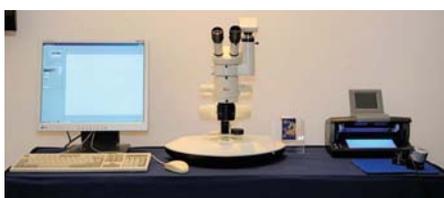
O Banco de Portugal em colaboração com o Ministério das Finanças e da Administração Pública, apresentou durante o mês de Janeiro de 2009 uma exposição da Comissão Europeia sobre o Euro, patente no Ministério diariamente das 8 às 20 horas, associando-se à celebração do 10º Aniversário da União Económica e Monetária e da criação do Euro. A Imprensa Nacional – Casa da Moeda associou-se também ao projecto fornecendo expositores de moedas com informação sobre a produção de moeda metálica de euro e as moedas de colecção e comemorativas já emitidas em Portugal.

Informações Diversas

Inauguração da Exposição a 5 de Janeiro de 2009, pelo Presidente da Comissão Europeia, José Manuel Barroso, Primeiro-ministro de Portugal, José Sócrates, Ministro do Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos, e do Governador do Banco de Portugal, Vítor Constâncio.



A exposição apresentou informação sobre o processo de criação da moeda única europeia e sobre a União Económica e Monetária, bem como informação específica sobre as características das notas e moedas, de interesse para o público e para as crianças. Em acréscimo aos conteúdos standard da exposição, o Banco de Portugal introduziu áreas dedicadas ao conhecimento da nota e da moeda de euro através de dois stands com equipamentos de análise de contrafações e com a criação de conteúdos audiovisuais, e levou a cabo um conjunto de acções de divulgação desse conhecimento, algumas das quais sob a forma de *workshops*. Mais de 3300 pessoas visitaram a exposição e cerca de 700 alunos de escolas visitantes participaram em acções de formação em sala, contendo uma parte teórica e outra prática.



Stand do Centro Nacional de Contrafações, do Banco de Portugal, com equipamentos de verificação de notas e de moedas de euro



Saiba mais...

O Banco Central Europeu publicou no seu sítio electrónico vídeos sobre o BCE, a sua história, órgãos de decisão, papel e funções, a estratégia e os instrumentos da política monetária, e também sobre as notas e as moedas de euro. Aprenda mais com os vídeos do BCE em <http://www.ecb.int/ecb/educational/movies/euro/html/index.pt.html>.



Área standard da exposição da Comissão Europeia, Euro, a nossa moeda

ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DO TARGET2

O TARGET2 é o SLBTR (Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real) do Eurosistema, que substituiu, a partir de 2 de Março de 2009, o sistema de liquidação doméstico – SPGT (Sistema de Pagamentos de Grandes Transacções).



Este novo sistema foi desenvolvido em estreita cooperação com utilizadores de vários bancos centrais e apresenta novas funcionalidades adaptadas às necessidades de negócio dos vários participantes. Uma das suas principais vantagens é o facto de assentar numa SSP (*Single-Shared Platform*), que é uma plataforma única desenvolvida pelo Eurosistema para a liquidação em tempo real de pagamentos em moeda do banco central, com interfaces, procedimentos e preços harmonizados e eficientes para toda a Área do Euro.

As instituições de crédito (IC) que aderiram ao TARGET2, passaram a ter um BIC (*Bank Identifier Code*) associado a uma conta no PM (*Payment Module*) da SSP onde a liquidação das operações de tesouraria, como depósitos, levantamentos e regularização de diferenças, é realizada por contrapartida da conta do Banco de Portugal criada na SSP para esse efeito. As IC que não aderiram a este sistema, mas que continuam a realizar operações de tesouraria, optaram por aderir ao AGIL (Aplicativo de Gestão Integrada de Liquidações) que consiste numa plataforma de liquidação, disponibilizada pelo Banco de Portugal, para a gestão local de contas de depósito à ordem, destinadas em exclusivo ao cumprimento de reservas mínimas e a operações específicas com o banco central nas quais se enquadram as operações de tesouraria.

Esta nova plataforma de liquidação tem um horário de funcionamento comum a todo o Eurosistema, no caso de Portugal Continental entre as 6:00 e as 17:00 (CET). Durante o primeiro mês de funcionamento do TARGET2, Março de 2009, foram liquidadas 1.690 operações no montante de €2.033.089.675,39.

Ficha Técnica

Banco de Portugal

Lisboa, Maio de 2009

Edição e Distribuição
Departamento de Emissão e Tesouraria

Responsável Editorial
Carolina Coelho
Centro Nacional de Contrafacções

Design
Departamento de Serviços de Apoio
Serviço de Edições e Publicações

Impressão e Acabamento
Selenova - Artes Gráficas, Lda.

Tiragem
6 000 ex.

ISSN
1646-835x

Depósito Legal n.º 264847/07



Para subscrever este Boletim dirija-se a:

Refira qual o formato preferencial:

em versão electrónica para endereço electrónico a designar, ou em formato de papel para morada a indicar.

Versão electrónica em www.bportugal.pt > **Notas**

BANCO DE PORTUGAL

Centro Nacional de Contrafacções
Apartado 81, 2584-908 Carregado
Portugal

cncontrafaccoes@bportugal.pt

“Sugestões”

Se gostava de ver um determinado tema relacionado com o numerário abordado no Boletim Notas e Moedas, apresente-nos as suas sugestões para a caixa de correio electrónico cncontrafaccoes@bportugal.pt.